



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO "CUNHA" - Bel. CELSO LUIZ CUNHA - Tabelião  
Município e Comarca de Paranaíta - Estado de Mato Grosso

Livro: 030-D

## TRASLADO



Folhas: 021

### ATA NOTARIAL.

**SAIBAM** quantos esta pública escritura virem, que no ano de dois mil e dezesseis (2.016), aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11), nesta Cidade e Comarca de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim, Notário e Registrador, na data de 08 de novembro de 2.016 me foi solicitado pela **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A. (EESM)**, inscrita no CNPJ n.º 18.494.537/0001-10, que os acompanhasse até a **POUSADA MANTEGA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 05.197.328/0001-63, neste Município de Paranaíta-MT., para que lavrasse uma Ata Notarial de registro de entrega do **COMUNICADO DE TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO AOS EMPREGADOS PERMANENTES DA POUSADA MANTEGA**. A ação foi realizada em companhia dos Funcionários da Empresa de Energia São Manoel, Cleide Regina Rocha Santos, Ana Luiza da Silva Pereira, Ricardinho Fortaleza e Vinicius Marcos Fantinelli Anselmini, e Dr. Alexandre Wolf, da Borges & Almeida Advocacia. O deslocamento ao local mencionado iniciou por volta das 06h:00 da manhã, até o canteiro de Obras da Usina Hidrelétrica São Manoel que fica a aproximadamente cento e vinte e cinco quilômetros (125 km) de distância do perímetro urbano desta cidade, depois em uma embarcação por mais dez (10 minutos) subindo o Rio Teles Pires, às nove horas e trinta minutos (09h:30min) chegamos a citada Pousada, fomos recebidos pelo gerente operacional Sr. Deosvaldo Nunes da Rocha, onde o mesmo e mais 23 (vinte e três) empregados aguardavam para a reunião. Constatou-se que da lista de empregados permanentes informada pela Pousada Mantega anteriormente à EESM no momento do Cadastro Socioeconômico, de vinte e seis (26) empregados permanentes, somente vinte (20) estavam presentes na reunião. O senhor Deosvaldo informou a situação dos seis (6) que não estavam presentes: dois (02), os Senhores Benedito Mendes e Manuel Caçulos, estão afastados do trabalho por motivo de doença e recebem benefício do INSS. O senhor José Luiz Xavier, não compareceu, pois foi transferido para outra unidade do grupo Mantega. O senhor Luciano da Luz e as senhoras Leonora Pereira da Silva e Marina Lopes da Silva, não trabalham mais na empresa. Estavam presentes 03 (três) funcionários que não constam no Cadastramento Socioeconômico e não são registrados em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), são eles Laurenice dos Santos Silva, Ivonete Alecrim da Silva, Paulo César Pimentel. A reunião teve início com a apresentação da equipe da Empresa de Energia São Manoel e do Notário e Registrador do Cartório. Em continuidade, uma apresentação expositiva com as principais características da UHE São Manoel e das Medidas de Tratamento Socioeconômico para os funcionários permanentes da Pousada Mantega, de acordo com o Programa Básico Ambiental – PBA aprovado pelo IBAMA para a UHE São Manoel, com informativo contendo a descrição opções propostas. Os presentes apresentaram suas dúvidas e questionamentos a respeito das medidas, as quais foram respondidas. Ao final, os empregados resolveram que não fariam a opção de escolha naquele momento, e solicitaram outra reunião em Alta Floresta onde estariam todos, o que foi aceito de pronto. Desta forma foi combinado que a data seria entre o dia vinte (20) e vinte e nove (29) de novembro em local a ser definido pela Empresa de Energia São Manoel. Ficou decidido por estes trabalhadores que os senhores Barreto (gerente administrativo) ou Silvio entrariam contato com a EESM para informar a data do novo encontro. Em seguida a EESM entregou para cada empregado permanente, mediante protocolo de recebimento por cada um com data e assinatura, os comunicados sobre o tratamento. Seguem algumas imagens do trabalho:



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO "CUNHA" - Bel. CELSO LUIZ CUNHA - Tabelião  
Município e Comarca de Paranaíta - Estado de Mato Grosso

Livro: 030-D

## TRASLADO

CELSO LUIZ CUNHA  
TABELIÃO  
PARANAÍTA - MT

Folhas: 022





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO "CUNHA" - Bel. CELSO LUZ CUNHA - Tabelião  
Município e Comarca de Paranaíta - Estado de Mato Grosso

Livro: 030-D

## TRASLADO

CARTÓRIO "CUNHA"  
CELSO LUZ CUNHA Tabelião  
PARANAÍTA - MT  
Folhas: 023





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO "CUNHA" - Bel. CELSO LUZ CUNHA - Tabelião  
Município e Comarca de Paranaíta - Estado de Mato Grosso

Livro: 030-D

## TRASLADO

**CARTÓRIO CUNHA**  
CELSO LUZ CUNHA  
TABELIÃO  
PARANAÍTA - MT

Folhas: 024





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO "CUNHA" - Bel. CELSO LUIZ CUNHA - Tabelião  
Município e Comarca de Paranaitá - Estado de Mato Grosso

Livro: 030-D

## TRASLADO

**CARTÓRIO CUNHA**  
CELSO LUIZ CUNHA  
TABELIÃO  
PARANAITÁ - MT  
Folhas: 025



Sendo o que tinha para relatar, dei por encerrada a presente ata notarial. Para constar, lavro a presente ata para os efeitos do inciso IV do art. 374 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me conferem a Lei 8.935/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º e art. 405 do Código de Processo Civil Brasileiro. Assim o disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse em minhas notas esta escritura, a qual lhe sendo lida, em voz alta, achou conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas de acordo com a com a Consolidação das Normas Gerais da CGJ/MT. Nada mais. Traslada em seguida. E eu, **CELSO LUIZ CUNHA**, Notário e Registrador, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 166,70 – FCRCPN: R\$ 4,62.-

EM TEST.

*Celso Luiz Cunha*  
**Bel. Celso Luiz Cunha**  
Notário e Registrador

DA VERBADE

**"CARTÓRIO CUNHA"**  
2º OFÍCIO

BEL. Celso Luiz Cunha  
Maria Cristina D. B. Brunetti Cunha - Tab. Subst.  
Daniela Ferreira Guevara - Escrivente Juramentada  
Paloma da Silva Nitsche - Escrivente Juramentada  
Vinicius Sakamae da Silva - Escrivente Juramentada  
Rua Antonio Ferreira de Alencar, Nº 93 - Centro  
CEP: 78590-000 - Fone: (66) 3563-1324  
Município e Comarca de Paranaitá, Estado de Mato Gr

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Cód. da Serventia: 10 - Código do Ato: 5  
Selo Digital: AUE - 8391 Valor R\$ 166,70  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

